



PREFEITURA DE
Caririáçu

Projeto de Lei N.º *14* /2018,

de 28 de setembro de 2018.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIÁÇU - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU - Estado do Ceará, faço saber que, a Câmara Municipal de CARIRIÁÇU aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIÁÇU para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 71.242.080,00 (setenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil e oitenta reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DE Caririáçu

Mensagem nº *14* /2018

Caririáçu (CE) em 27 de setembro de 2018.

**Senhor Presidente,
Demais Vereadores.**

Pela presente, tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, versando sobre o Orçamento Geral do Município de Caririáçu para o Exercício Financeiro de 2019.

Ressalte-se nesta oportunidade, que o prefalado orçamento contempla os Poderes Legislativo e Executivo, assim como todos os Órgãos e Entidades da Administração Municipal.

À Câmara Municipal foram destinados valores significativos e de conformidade com a Legislação vigente, mais precisamente a Emenda Constitucional 58/2009, promulgada pelo Congresso Nacional no último dia 23 de setembro de 2009, que trata dos gastos do Poder Legislativo Municipal.

O Orçamento de nosso Município fora elaborado de acordo com a legislação vigente e suas funções, programas, ações, projetos, atividades, metas e objetivos, guardando compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA.

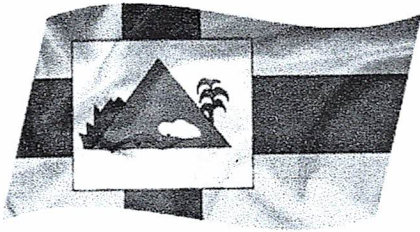
Certo da habitual e lúcida atenção dessa respeitável Casa para com os projetos que envolvem relevante interesse público, submeto o aludido projeto ao estudo de vossas excelências.

Atenciosamente,

Jose Edmilson Leite Barbosa
JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
PROTÓCOLO Nº *032/2018*
ASSUNTO: *Projeto de Lei nº 14/2018*
atimada a Recusa e fixa a
despesa do Município de Caririáçu
cu Estado do Ceará Plurianual
cu exercício de 2019
RECEBIDO EM: *01* / *10* / *2018*
Helena
- RESPONSÁVEL -

EXMO. SR.
JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CARIRIÁÇU – CEARÁ.

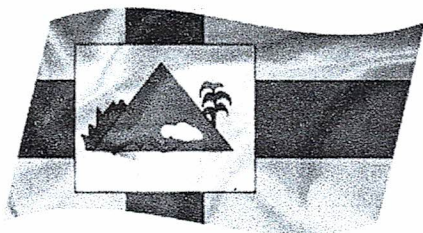


PREFEITURA DE
Caririáçu

1.	RECEITA DO TESOIRO	R\$	77.024.880,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	72.490.500,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	1.447.000,00
	Contribuições	R\$	3.930.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	1.001.000,00
	Receita de Serviços	R\$	1.021.000,00
	Transferências Correntes	R\$	65.024.500,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	67.000,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	2.231.938,00
	Operações de Crédito	R\$	0,00
	Alienação de Bens	R\$	20.000,00
	Transferências de Capital	R\$	2.211.938,00
1.3	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$	2.302.442,00
	Contribuições	R\$	2.301.442,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	1.000,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	5.782.800,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	71.242.080,00

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

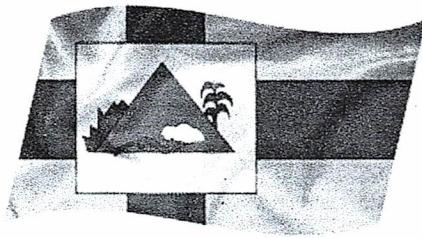
- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 44.907.053,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sete mil, cinquenta e três reais).
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 26.335.027,00 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais).



PREFEITURA DE **Caririáçu**

Art. 5º - A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.122.300,00	-	2.122.300,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	287.947,00	-	287.947,00
SECRETARIA DA CASA CIVIL	491.154,00	-	491.154,00
SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	105.608,00	-	105.608,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.188.604,00	-	1.188.604,00
SECRETARIA DE CULTURA	244.791,00	-	244.791,00
SEC. DE DESENV. URB. E INFRAESTRUTURA	7.922.259,00	-	7.922.259,00
SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	52.574,00	-	52.574,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.447.689,00	-	3.447.689,00
SEC. DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO	260.775,00	-	260.775,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	610.321,00	-	610.321,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	82.854,00	-	82.854,00
SEC. ESPECIAL DE PLANEJ. HABITACIONAL	65.750,00	-	65.750,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	265.976,00	-	265.976,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL	9.829,00	-	9.829,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	34.500,00	-	34.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.756,00	-	146.756,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	55.500,00	-	55.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.995.971,00	2.995.971,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.371.715,00	-	26.371.715,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	17.064.614,00	17.064.614,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.140.151,00	-	1.140.151,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	6.274.442,00	6.274.442,00
T O T A L	44.907.053,00	26.335.027,00	71.242.080,00



PREFEITURA DE
Caririáçu

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:

I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

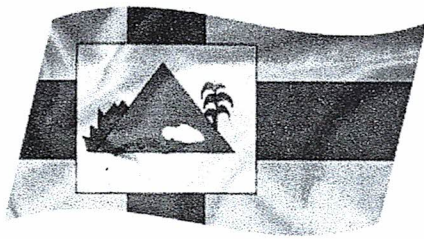
Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) de excesso de arrecadação;
- c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2019, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.



PREFEITURA DE
Caririáçu

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2019 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10 – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11 – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que pertine ao exercício financeiro de 2019.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caririáçu - CE, em 28 de setembro de 2018.


José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 31/10/2018


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROTOCOLO Nº 032/2018

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 41/2018

~~Estima a receita e despesa
da Mun. de Caririacu - Estado do
Ceará para o exercício financeiro
de 2019.~~

RECEBIDO EM: 01/10/2018


"RESPONSÁVEL"

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROJETO LEI Nº 041/2018

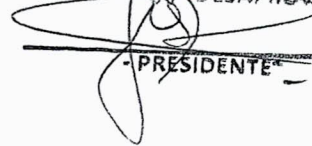
RESULTADO DA VOTAÇÃO:

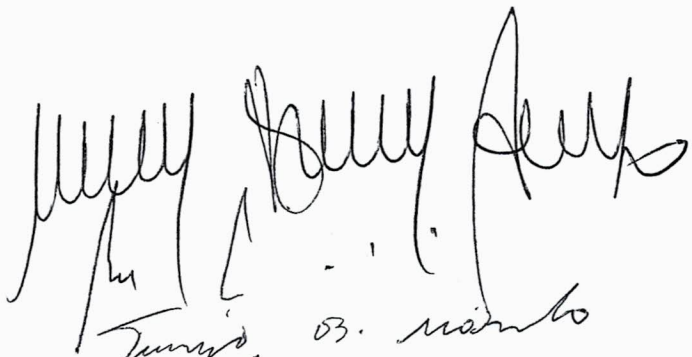
A FAVOR = 10

CONTRA = 0

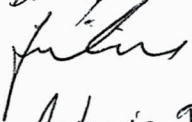
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

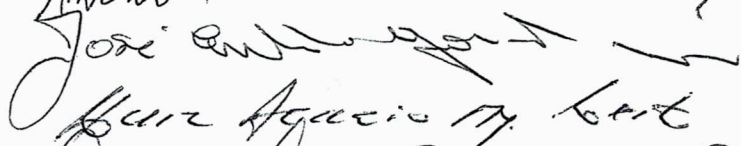

"PRESIDENTE"



Junho 03. manhã



Antonio Roberto Pereira de Souza



Barb Agacino M. Leite



Francisco Custosa de Moura

Francisco Brito de Lima